



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.683, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, alterada pela Portaria nº 1.850, de 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 312, de 06.10.2025, alterada pela p.70, de 23.03.2026, alterada pela p. 205, de 25.08.2026, referente a composição do Núcleo de Arte e Cultura - NAC do Campus Centro-Serrano, que passa a vigorar conforme a relação a seguir:

- a) DIEGO GOBO PORTO, matrícula SIAPE 1258086 (PRESIDENTE);
- b) ADEYLSO LICHTEHOLD CRAUS BERTUANI, matrícula SIAPE1787253;
- c) ALINE BRITO VAZ, matrícula SIAPE 3529042;
- d) DIONES AUGUSTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2388026;
- e) FERNANDA COYADO REVERTE UCHOA, matrícula SIAPE 1204554;
- f) GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, matrícula SIAPE 1013340;
- g) JOSEANI SANTOS ÁVILA, matrícula SIAPE 1362560;
- h) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2883487;
- i) LUDYMILA BRANDÃO MOTTA, matrícula SIAPE 1314339;
- j) LUÍS CLÁUDIO CABRAL DA SILVEIRA RANNA, matrícula SIAPE1991538;
- k) RAFAEL SELLAMANO SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 3527713;
- l) RAFAELA DUDA CARDOSO, matrícula SIAPE 1406925;
- m) SAMINE DE ALMEIDA BENFICA, matrícula SIAPE 1309257.

Art. 2º O provimento de carga horária para a execução das atividades dos servidores nomeados nesta portaria observará os critérios de prioridade e os limites estabelecidos no artigo 11 da Resolução CONSUP/IFES nº 103/2022. Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

THIAGO MELLO DOS REIS

Diretor-Geral